PARECER Nº 1371/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Quito Formiga, "Denomina Praça Tereza de Benguela o logradouro público inominado, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade nos termos de substitutivo, a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável à matéria, nos termos do substitutivo da CCJLP.

O projeto de lei propõe denominar Praça Tereza de Benguela espaço localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo. Segundo a justificativa apresentada pelo autor, Tereza de Benguela foi "líder do quilombo do Quariteré em Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale do Guaporé, há aproximadamente 548 km da capital do Mato Grosso, Cuiabá. Era, como a identificação dada pelos portugueses da época, uma ‘africana de Angola’, embarcada no porto de Benguela, o que aponta para a região em que vivia, antes da escravização".

Destaca o autor ainda a ligação da homenageada com o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, instituído pela Lei Federal 12.987/2014, celebrado anualmente em 25 de julho, "[...] herança e reconhecimento de exemplos como o de Tereza de Benguela, e tantas outras mulheres negras e camponesas, que lutaram e lutam ainda hoje contra o racismo e o machismo, e são essenciais no combate ao preconceito, à discriminação, à desigualdade e à violência, em prol da construção de uma sociedade mais justa".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição. Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.